

Portaria nr 10178

Agregação de Militar Estadual para Reserva Remunerada, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, I e art. 146, II, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar, Cel PM Edson Benedito Rondo Filho, RGPMMT 876.718, fins aguardar transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por ter sido promovido pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, conforme publicação do Decreto n. 965, de 20 de abril de 2017, em Diário Oficial de n. 27.005, de 20 de abril de 2017, sendo o mesmo transferido do Efetivo da DEIP para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, a contar de 07/10/2017, com a transferência para a reserva remunerada a contar de 06/11/2017.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Vieira da Cunha - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5030180

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar